



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 055/2023

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 102/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos infectantes, especiais e perfurocortantes, além das sobras de medicamentos com prazo de validade ultrapassado, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 29 de agosto de 2023: R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Percentual de reajuste: 4,5485497%

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento